



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 043/2016 - GP

Cede, em prorrogação, a servidora Bárbara Brandão Ramos Milani ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região/RN, para o exercício de função comissionada.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 4548/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, em prorrogação, pelo prazo de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 28/02/2016, a servidora BÁRBARA BRANDÃO RAMOS MILANI, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440696, lotada originalmente na 5ª Zona Eleitoral – Macaíba, para o exercício da Função Comissionada no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 2º, parágrafo único, do Decreto n.º 4.050, de 12/12/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de fevereiro de 2016.

Desembargadora **Maria Zeneide Bezerra**
Presidente



PORTARIA Nº 15.774, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo SEI nº 0001224-74.2016.6.14.8000, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, em caráter excepcional, com fulcro no § 2º do art. 7º da Resolução TSE nº 21.832/2004, acrescida pela Resolução TSE nº 23.411/2014, a servidora requisitada ELISANGELA FERREIRA RIBEIRO, para exercer, na qualidade de substituta, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-1, da 81ª Zona Eleitoral, com sede no município de Garanhão do Norte, com efeitos a partir de 01.02.2016, até a efetivação de titular, convalidando os atos praticados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO HOLANDA REIS

PORTARIA Nº 15.775, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo SEI nº 0001224-74.2016.6.14.8000, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, em caráter excepcional, com fulcro no § 2º do art. 7º da Resolução TSE nº 21.832/2004, acrescida pela Resolução TSE nº 23.411/2014, a servidora requisitada ELISANGELA FERREIRA RIBEIRO, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-1, da 81ª Zona Eleitoral, com sede no município de Garanhão do Norte, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO HOLANDA REIS

PORTARIA Nº 15.776, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, com efeitos a contar de 11.02.2016, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA MOTA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Escola Judiciária Eleitoral, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO HOLANDA REIS

PORTARIA Nº 15.780, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, com efeitos a contar de 15.02.2016, a servidora MARIA MARGARETH DOMINATO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Controle de Juízes, Promotores e Requisitados, nível FC-6, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º DISPENSAR o servidor JOSÉ EDGAR TOCANTINS MELO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente II, nível FC-6, da Secretaria de Gestão de Pessoas, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º DESIGNAR o servidor JOSÉ EDGAR TOCANTINS MELO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Controle de Juízes, Promotores e Requisitados, nível FC-6, com fulcro na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 12.774/2012.

Art. 4º DESIGNAR a servidora IOLANDA DA COSTA FREIRE, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas, com fulcro na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 12.774/2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO HOLANDA REIS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 78, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 019/2016, protocolado sob o nº 464/2016, resolve:

Conceder a MARJORIE LIMA DE ARAÚJO SARMENTO, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 6º e Anexo II, da Lei 12.774/12; GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - art. 13 da Lei 11.416/06; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória nº 1.815/99; VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL (VPI), instituída pela Lei nº 10.698/03; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - arts. 14 e 15, inciso III, ambos da Lei 11.416/2006, c/c o art. 18 da Resolução TSE 23.380/2012.

ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 80, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em vista do contido no Processo Administrativo nº 392-35.2015.6.17.0000, Classe 26, protocolado no SADP sob nº 7.770/2015, com fundamento nos arts. 143, 145, parágrafo único, e 149 da Lei nº 8.112/90, resolve:

a) Designar os servidores MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, MARCELA SORIANO FERREIRA NUNES e MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, para constituir, sob a presidência do princeiro, Comissão de Sindicância com o fim de apurar os fatos relatados na Informação de fls. 4 a 06 dos referidos autos; b) Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos; e c) Estabelecer que esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 43, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 4548/2015, resolve:

Art. 1º Ceder, em prorrogação, pelo prazo de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 28/02/2016, a servidora BÁRBARA BRANÇAO RAMOS MILANI, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 92440696, lotada originalmente na 5ª Zona Eleitoral - Macabu, para o exercício da Função Comissionada no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº. 4.050, de 12/12/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ZENEIDE BEZERRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 10, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 20 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e no art. 22 da Resolução TSE nº 23.092, de 3 de agosto de 2009; considerando a decisão proferida no procedimento administrativo PAD nº. 200/2016, deste Tribunal, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor SAULO DE CASTRO REIS, lotado na 274ª ZE - Campinas deste Regional para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, com lotação no município de Diamantina / MG, mediante permuta com os servidores FERNANDA MOREIRA DE FREITAS OLIVEIRA, originária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, com lotação na 101ª ZE - Diamantina, e MÁRCIO RENAUT MENEZES, originário do Tribunal Superior Eleitoral, com lotação na Secretaria daquela Regional, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	ORIGEM	DESTINO
Saulo de Castro Reis	274ª ZE - Campinas	TRE-MG Diamantina
Fernanda Moreira de Freitas Oliveira	TRE-MG	TSE Secretaria
Márcio Renaut Menezes	TSE Secretaria	274ª ZE - Campinas

Art. 2º CONCEDER, com base nos artigos 18 da Lei 8.112/1990 e 22 da Resolução TSE 23.092/2009, 10 (dez) dias de transito ao servidor SAULO DE CASTRO REIS, contados a partir de 15.2.2016.

Art. 3º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial da União.

MÁRIO DEVIENNE FERRAZ

PORTARIA Nº 34, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº. 8.112/90, DECLARAR VAGO o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por Cibele de Barros e Souza, RG n. 26.255.015-5, a partir de 26/1/2016, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

MÁRIO DEVIENNE FERRAZ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 123, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto P.A. nº 345/2016, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, ao servidor LUIZ FERNANDO DE SOUZA MESSINA, matrícula 30911, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Administração, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; e, no art. 3º da Lei 8.911/1994, c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997.

Desembargador GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

PORTARIA 173, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto P.A. nº 854/2016, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, ao servidor PEDRO JORGE OLIVEIRA, matrícula 307948, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Telecomunicações e Elétricidade, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Desembargador GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 192, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Eletrônico nº ADM-e nº 0006156-37.2015.5.01.1000 - (SGP), resolve: I-Remover, a pedido, o servidor CLEYBSON FERRAZ CASCIMIRO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, mediante permuta com a servidora CRISTIANA RIBEIRO MENDES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art. 13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II-Conceder licença transito de 20 (vinte) dias ao servidor CLEYBSON FERRAZ CASCIMIRO, nos termos do art. 18, da Lei nº. 8.112/90 em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Desª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

PORTARIA Nº 200, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Eletrônico nº ADM-e nº 0007355-94.2015.5.01.1000 - (SGP), resolve:

I-Remover, a pedido, a servidora TAMY KAROLINE SEGATI ROCHA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região, mediante permuta com o servidor HARLEN DA CUNHA LIMA, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art. 13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II-Conceder licença transito de 10 (dez) dias à servidora TAMY KAROLINE SEGATI ROCHA, nos termos do art. 18, da Lei nº. 8.112/90 em consonância com o art. 27, da resolução CSJT nº 110/2012;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Desª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 86, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no artigo 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, e o contido nos Ofícios CLP-SAEL nº 496/2015, deste Tribunal, e TST/CLP-SEG/PES/GDG/SET/GP nº 045, de 02/02/2016, oriundo do C. Tribunal Superior do Trabalho, resolve:

Art. 1º Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022016021500066

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.